



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ED CARLOS CHAGAS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.365.142/0001-32, no valor global de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA para duas apresentações no carnaval da banda PAGODE DO ED: A primeira no dia 16/02/2025 no distrito de Macaia às 16:00h e a segunda no dia 03/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 16:00h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 28 de janeiro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671